



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 24/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 18/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Maria da Conceição Novaes Souza Lira” a Avenida Projetada (antiga faixa de domínio PE-425) que liga a Rua Padre Cláudio Novaes no bairro Centro à Avenida Manoel Ademir de Menezes Alves no bairro Matadouro.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES
DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.04.18 11:29:53
-03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente